



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.02/2025-----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de três de abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia-----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2024 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – Informação do da Divisão de Cultura, Turismo e Ambiente n.º1371 sobre o assunto: “Atualização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila de Rei” – deliberação em minuta;- -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1955 sobre o assunto: “Listagem das autorizações prévias genéricas” – para conhecimento; -----

----- PONTO 5 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.ª Secretária, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.ª Secretária, Susana Xavier Neves Lousa. --- -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- António da Silva Domingos; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino; Miguel Filipe Nunes da Silva; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Elisa da Silva Pereira Dias em substituição de Helder Jorge Dias Antunes e Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires. -----

----- **Justificação de faltas** - Não estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia, Carlos Manuel da Silva Nunes, Luís Miguel Baptista Jerónimo, os quais apresentaram as devidas justificações.

----- A Mesa deliberou por unanimidade justificar estas faltas. -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara* Paulo César Laranjeira Luís, em Representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Câmara* e os Srs. Vereadores. -----

----- O **Presidente da Mesa** acedeu para comunicar o seguinte que se passa a transcrever: -----

----- “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal; -----

----- No âmbito do período que atravessamos de preparação para as novas eleições legislativas, comunico que integro a Lista da AD – Coligação PSD/CDS pelo Círculo de Castelo Branco. -----

----- Assim, sou forçado a suspender o mandato enquanto Presidente da Câmara até às Eleições Legislativas. -----

----- Esta suspensão de mandato é obrigatória, conforme o artigo 9º da Lei 14/79, de 16 de maio, que determina expressamente que “desde a data de apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições, os candidatos que sejam Presidentes de Câmara Municipais ou que legalmente os substituam, não podem exercer as respetivas funções.” -----

----- Desta feita, a suspensão de mandato vai decorrer entre os dias 08 de abril a 18 de maio de 2025. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----As funções de Presidente da Câmara do Município de Vila de Rei serão, neste período de tempo, asseguradas pelo atual Vice-Presidente do Município, Paulo César Luís.”-----

----- **Ata n.º 1, de 06 de fevereiro de 2025.**-----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 1/2025 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia 06 de fevereiro de 2025, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **1. Membro da Assembleia Paula Cristina Domingos Dôro;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e, enalteceu a Câmara Municipal pelo esforço e empenho na resolução do problema relacionado com a falta de médicos de família no concelho de Vila de Rei, realçando que neste momento, a situação encontra-se ultrapassada, estando já médicos de família ao serviço da população, o que considerou uma conquista significativa. -----

----- Desta forma, voltou a destacar o esforço e dedicação do Executivo-----

----- **2. Membro da Assembleia Miguel Filipe Nunes da Silva;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e solicitou esclarecimentos sobre o estado atual do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila de Rei;-----

----- **3. Membro da Assembleia Carla Sofia Duque Sarmento;**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e, solicitou esclarecimentos sobre o investimento



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Turístico em Aveleira/Macieira;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara*** para prestar os devidos esclarecimentos: -----

----- O **Presidente da Câmara*** aproveitou para cumprimentar os presentes que ainda não havia cumprimentado; -----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Paula Cristina Domingos Dôro**;-----

----- *Agradeceu as questões colocadas, relativamente aos Médicos de Família em Vila de Rei, esclareceu que o Município de Vila de Rei em parceria com a ULSMT, conseguiu dotar o centro de saúde com três médicos. Salvaguardando o interesse do Vilarregenses, sendo possível minimizar o problema anterior existente no Centro de Saúde. -----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Miguel Filipe Nunes da Silva**;-----

----- * Esclareceu que relativamente ao PDM de Vila de Rei, se trata de um processo antigo que tem sido alvo de esforços persistentes no sentido de acelerar a sua aprovação. Referiu que o procedimento é bastante complexo, uma vez que exige a obtenção de pareceres vinculativos de diversas entidades. Informou ainda que, neste momento se aguarda a emissão de um parecer vinculativo referente à Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN).-----

----- Resposta ao **Membro da Assembleia Carla Sofia Duque Sarmiento**;-----

----- *Relativamente ao investimento previsto para a zona de Aveleira/Macieira onde o Município detém um terreno com cerca de sessenta e nove mil metros quadrados, uma empresa manifestou interesse na aquisição do mesmo, com o objetivo de ali desenvolver um projeto turístico.

----- O investimento contempla a construção de um Hotel de 4 estrelas, com 80 quartos, integrado numa vertente de turismo de saúde, incluindo valências como spa, restaurante, ginásio e piscinas. Trata-se de um investimento estimado em cerca de doze milhões de euros, com a previsão



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de criação de 40 postos de trabalho diretos. Numa segunda fase, está também prevista a implementação de Vilas Turísticas. Existe atualmente um contrato-promessa de compra e venda celebrado com a empresa interessada e o Município. -----

----- Demonstrou confiança na viabilidade e concretização do projeto.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos. -----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém Acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara*. ---

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2024 – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara*** para fazer as seguintes considerações sobre o ponto em discussão:-----

----- O **Presidente da Câmara*** apresentou as seguintes considerações:-----

-----A Execução do Plano Plurianual de Investimento de €2.888.665,22 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho em investimentos no ano de 2024, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:-----

----- Funções sociais 74,7%;-----

----- Funções económicas 18,3%;-----

----- Outras funções 4,0%.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Funções gerais 3,0%; -----

----- Mencionou as principais obras por ordem decrescente do valor dos pagamentos no ano de 2024:-----

----- 1º) Construção de habitações a custos controlados/acessíveis, incluindo projeto;-----

----- 2º) Construção da Creche Municipal, incluindo projeto;-----

----- 3º) Construção de habitações para Alojamento Urgente e Temporário;-----

----- 4º) Beneficiação da estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo;-----

----- 5º) Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, incluindo projeto;-----

----- 6º) Reabilitação de habitações no âmbito do Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;-----

----- 7º) Beneficiação de edifícios municipais;-----

----- 8º) Repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas e pavimentação entre a Praia Fluvial do Pego das Cancelas e a estrada municipal;-----

----- 9º) Construção e beneficiação de Reservatórios de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho, incluindo outras edificações;-----

----- Sendo assim, orçamento inicial foi de €13.168.600,00 (treze milhões cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros), com as alterações e revisões feitas ao longo do ano, passou para €13.450.000,00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta mil euros), refletindo um aumento de €281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos euros);-----

----- Execução orçamental: receita 87,3% e despesa 83,7%, superiores ao exigido legalmente (receita superior a 85%), demonstrando uma boa gestão;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Na receita total houve mais de 23,8%;-----

----- Nas receitas correntes mais de 5,6%, devido:-----

----- Aumento do FEF (artigo 35º da Lei das Finanças Locais corrente de 666.437 €) e outros;-----

----- Nas receitas de capital houve mais de 80,1%, devido:-----

----- Aumento no valor da transferência do FEF (Artigo 35º da Lei das Finanças Locais) de €177.637,00 (capital);-----

----- Aumento do recebimento dos fundos comunitários das empreitadas das habitações a custos acessíveis (35 fogos) e da reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei (Total: €1.600.904,04).-----

----- Nas despesas totais houve aumento de 19,5%;-----

----- Nas despesas correntes houve um aumento de 8,6%;-----

----- Aumento considerável dos gastos registados com os vencimentos do pessoal, no valor de €238.477,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete euros) em que o valor de €143.593,70 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e três euros e setenta cêntimos) diz respeito aos aumentos da função pública quase iguais ao ano anterior (3% a 6,84%, com um mínimo mensal de €52,63), do salário mínimo da função pública de €769,20 (setecentos e sessenta e nove euro e vinte cêntimos) para €821,83 (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos) (6,84%), a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e da aplicação do SIADAP;-----

----- Aumento dos custos com os condomínios de aldeia (Cercadas, Aveleira e Macieira), programa financiado que visa a prevenção dos incêndios com a proteção das aldeias;-----

----- Nas despesas de capital houve um aumento de 42,0%;-----

----- Aumento substancial do investimento (1.002.131,00 €) nas obras da construção de habitações a custos controlados/acessíveis (35 fogos), a construção dos 6 fogos (BNAUT), a reabilitação



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2 fogos em São João do Peso, a Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei e a construção da Creche Municipal, sendo todas elas financiadas por fundos comunitários. -----

----- Ainda a Estrada entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo, e a repavimentação da estrada entre Portela dos Colos e o acesso ao Pego das Cancelas; -----

----- - Liquidação total de 5 empréstimos bancários de 319.098,56 €, devido à elevada taxa de juro (Euribor). -----

----- - As receitas correntes cobrem as despesas correntes em mais 5%, muito positivo, e o Saldo da Gerência passou de 66.409,63 € (2023) para 490.852,27 € (2024), com uma dívida a fornecedores e retenções para entidades públicas de apenas 128.976,91 €, o que demonstra que as receitas fixas conseguem cobrir largamente as despesas fixas do Município; -----

----- - Prazo Médio de Pagamentos em 2024 em 5 dias; -----

----- -As transferências do Orçamento do Estado (FEF) representam 49% da receita total, da Administração Central (Descentralização e contratos-programa) 7%, fundos comunitários 27%, receitas próprias (IMI, IMT e IUC, faturação água, rendas, lagar, venda terrenos) 15%;-----

----- - Dívidas a entidades longo prazo (Empréstimos): 435.887,67 (ano 2023: 873.954,28 €), Diminuição: - 438.066,61 € (- 50,1%); -----

----- - Dívidas a entidades curto prazo (fornecedores, retenções, sem cauções): €28.976,91 €; ano 2023: €442.637,52 Diminuição: - €175.741,97 (- 70,9%);-----

----- - O limite da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei para o ano de 2024 é de €10.160.698,99, a dívida total no final do ano de 2024 era de €1.527.611,82 (ano 2023: 2.225.291,77 €) (incluindo as demais entidades relevantes no valor de €160.041,16), representando apenas 15,03% do total, o que perfaz uma margem de endividamento muito favorável de €8.633.087,17 ou 84,97%.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Montante a receber dos pedidos de pagamento submetidos: €1.334.513,79 relativos ao Portugal 2020 e PRR, nomeadamente, referente à ampliação da Zona Industrial do Souto e Centro de Instalação de Empresas e Serviços, Rotas e Percursos no Médio Tejo (passadiços), cadastro simplificado, Loja de Cidadão, creche, habitações a custos acessíveis, reabilitação de 2 fogos em são João do Peso e aos condomínios de aldeia.-----

----- O resultado líquido negativo: - €58.275,38 (- €922.251,76 em 2023), o que revela resultados negativos, mas muito mais favoráveis em relação ao ano de 2023;-----

----- O resultado líquido negativo é principalmente devido a:-----

----- Aumento dos vencimentos do pessoal, no valor de €238.477,00 em que o valor de €143.593,70 diz respeito aos aumentos da função pública quase iguais ao ano anterior (3% a 6,84%, com um mínimo mensal de 52,63 €), do salário mínimo da função pública de €769,20 para €821,83 (6,84%), a atualização extraordinária do vencimento de várias carreiras e da aplicação do SIADAP;-----

----- Montante a receber dos pedidos de pagamento: €1.334.513,79 relativos ao PT 2020 e PRR, nomeadamente, referente ao Centro de Instalação de Empresas e Serviços e ampliação da Zona Industrial do Souto, Rotas e Percursos no Médio Tejo (passadiços), cadastro simplificado, habitações a custos acessíveis, Loja de Cidadão, creche, reabilitação de 2 fogos em são João do Peso e aos condomínios de aldeia.-----

----- No final do ano de 2023, tendo em conta uma taxa de inflação de 6,43% que deveria ter sido aplicada a todas as taxas, tarifas e preços do Município para o ano de 2024, o Executivo Camarário e a Assembleia Municipal aprovaram a aplicação de apenas 5% de aumento, considerando que os Vilarregenses já estavam a sentir o agravamento significativo dos preços relacionados com a alimentação, a eletricidade, os combustíveis, entre outros, no seu dia-a-dia, provocado pela guerra na Ucrânia, em que o Município não pretendia contribuir para o maior agravamento das despesas no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamento familiar e ainda no início do ano 2024 a escalada da Euribor, taxa de referência para os empréstimos bancários, para além do spread, que passou de taxas negativas em 2021 para taxas de mais de 4% em 2023, tendo descido em janeiro de 2024 para cerca de 3,8%, prejudicando claramente as prestações bancárias do Município e das famílias. -----

----- Mais acrescentou, que o Executivo tomou a decisão de no início do ano de 2024, fazer liquidação total de cinco empréstimos no valor de €319.098,56 (trezentos e dezanove mil e noventa e oito euros cinquenta e seis cêntimos). Concluiu que a prestação de contas 2024, foi positiva porque fizeram obras, baixaram o passivo demonstraram uma boa gestão. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por maioria a presente prestação de contas na Reunião de Câmara de 04 de abril de 2025. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2023 para 2024 um saldo no valor de € 66.409,63 (sessenta e seis mil quatrocentos e nove euros e sessenta e três cêntimos) apresentando durante o ano de 2024, Receitas Orçamentais de € 11.675.330,63 (onze milhões seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 11.250.887,99 (onze milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 490.852,27



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(quatrocentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2023 para 2024 um saldo de € 211.709,79 (duzentos e onze mil setecentos e nove euros e setenta e nove cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2024 no valor de € 80.353,48 (oitenta mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) e de saída, no montante de € 25.167,72 (vinte e cinco mil cento e sessenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 266.895,55 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

----- No Balanço:-----

----- Valor do ativo: € 36.677.412,44 (trinta e seis milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

----- Valor do património líquido: € 28.902.452,31 (vinte e oito milhões novecentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimo);-----

----- Valor do passivo: € 7.774.960,13 (sete milhões setecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta euros e treze cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Resultados:-----

----- Rendimentos: € 8.536.974,72 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos);-----

----- Gastos: € 8.595.250,10 (oito milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta euros e dez cêntimos);-----

----- Resultado líquido: € - 58.275,38 (menos cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 411.676,11 (quatrocentos e onze mil seiscientos e setenta e seis euros e onze cêntimos); -----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € 536.962,31 (quinhentos e trinta seis mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimo);-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 469.010,02 (menos quatrocentos e sessenta e nove mil e dez euros dois cêntimos).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal.-----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março. -- -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2024, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria contabilizando 12 (doze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções do membros da Assembleia do Partido Socialista.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 1371 sobre o assunto: "Atualização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila de Rei" – deliberação em**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minuta;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 07 de março do corrente ano.-----

----- Após análise da informação supramencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a nova versão do Plano Municipal de Ação Climática de Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 1955 sobre o assunto: “Listagem das autorizações prévias genéricas” – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de autorizações prévias genéricas.-----

----- **PONTO 5 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência.-----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto. -- -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- O **Presidente da Mesa** apresentou votos uma Santa Páscoa a todos os presentes.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h06m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----

Paulo Sérgio Duque de Brito

Ana Lúcia Mateus Francisco

*Em regime de substituição do exercício de funções;